



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIZO a venda, à Prefeitura Municipal de Ananindeua, da unidade móvel, modelo truckvan FDTV, placa QDI-2181, de propriedade deste Tribunal de Justiça, classificada como ociosa e antieconômica nos termos do Decreto nº 9.373/2018, pelo valor de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), com base no relatório de avaliação de bens inservíveis exarado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio, observando-se a justificativa apresentada pelo Órgão proponente, e consoante os elementos técnicos e jurídicos trazidos como subsídios à decisão.

À Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Belém, 23 de agosto de 2021.

CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Assinado digitalmente por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2909109-3888 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS *Data e hora: 11/04/2022 14:00

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.04.00. 01
--------------------------------------	-----------------



PADES2021147574A

